

INTERESSADO: COLÉGIO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA  
RELATOR: CONSELHEIRO LUCILO ÁVILA PESSOA  
PROCESSO Nº 93/2003

**PARECER CEE/PE Nº 85/2005-CEB**

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/11/2005.*

---

## **I – RELATÓRIO**

Através do ofício nº 34/2004, de 03 de novembro de 2004, a diretora do Colégio de Saúde de Pernambuco, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo – Olinda, solicita Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem e Especialização em Instrumentação Cirúrgica.

Do Processo constam:

- ofício nº 34/2004 à Presidente do CEE/PE
- Parecer CEE/PE nº 03/2001-CEB
- plano de curso
- Portaria SE nº 3514, de 07/06/2001
- matriz curricular
- relação dos professores
- relatório da instituição
- regimento
- relatório da comissão de especialistas – SECTMA.

## **II – ANÁLISE:**

A diretora do Colégio de Saúde de Pernambuco encaminhou a este Conselho plano de curso e regimento referentes ao Curso Técnico na área de Saúde, com habilitação em Enfermagem e especialização em Instrumentação Cirúrgica

O plano de curso da escola obedece ao disposto no Art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 04/99, desenvolvendo os respectivos itens

### **DIAGNÓSTICO DO CURSO**

- já funciona há nove anos, nos horários diurno e noturno
- foi o seu curso aprovado através da Portaria SEDUC nº 35/1994 para o Curso de Auxiliar de Enfermagem
- através do Parecer CEE/PE nº 03/2001-CEB e Portaria SE nº 3514, de 07/06/2001, autorizado a funcionar com o Curso Técnico em Enfermagem
- tem uma média de 100 alunos
  
- seu corpo docente consta de nove graduados em Enfermagem, um em Nutrição e dois em Psicologia
- o trabalho do colégio é feito de forma participativa: direção, coordenação, corpo técnico.

## JUSTIFICATIVA

O Colégio de Saúde de Pernambuco oferece os cursos Técnicos em Enfermagem e Especialização em Instrumentação Cirúrgica, visando a preparar o aluno para o exercício da cidadania, tornando-o um cidadão crítico e consciente de seu papel na sociedade, qualificando-o para o trabalho.

## OBJETIVOS

- proporcionar ao educando a formação educacional e técnica
- adequar o plano de curso às exigências do momento em evolução
- contribuir para a formação de mão-de-obra especializada.

## LINHA METODOLÓGICA

- adota a pedagogia da problematização-estudo/reflexão/discussão/ação.

## ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado de forma modular, num período de 18 meses, com 1800 horas, iniciadas em fevereiro e/ou agosto, e condicionado seu término ao cumprimento de toda a carga horária.

Após o Curso Técnico, se desejar continuar com sua formação na área de saúde, o aluno poderá matricular-se no Curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica, ministrado ao término do último módulo, prolongando-se por mais quatro meses, com 420 horas.

## REQUISITOS DE ACESSO

O curso destina-se a alunos que tenham concluído ou estiverem fazendo a última série do ensino médio.

## AVALIAÇÃO

Os conhecimentos serão registrados através dos conceitos: HC (habilidade construída), HEC (habilidade em construção), HNC (habilidade não-construída) obtidos através da auto-avaliação e da avaliação docente.

O aproveitamento do aluno será verificado através de conceitos que expressem a construção do conhecimento: apto – conhecimento construído; não- apto – conhecimento em construção.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Ao término da carga horária teórica de cada módulo, formando grupos de, no máximo, sete alunos, desenvolvendo itens como: pontualidade, assiduidade, interesse, colaboração, relacionamento, associação teoria e prática, capacidade de superar imprevistos, habilidades e competências e equilíbrio emocional.

## PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Desenvolve em vários itens, como por exemplo:

- identificar as funções do profissional de enfermagem na equipe de saúde
- conhecer o código de ética profissional da categoria de enfermagem

- planejar e operacionalizar a assistência ao paciente nas diversas etapas de sua vida
- operar equipamentos necessários ao desenvolvimento de assistência ao paciente.

### ESTRUTURA FÍSICA

Dispõe de oito salas de aula, com capacidade para 40 alunos, mais o laboratório, sanitários masculino e feminino (não informa a quantidade), além de salas da administração.

### CAPACITAÇÃO DOCENTE

Informa que há encontros trimestrais, com oito horas de duração; intercâmbio com outras instituições, jornadas pedagógicas. É oferecido um curso de capacitação pedagógica (80 horas), bem como cursos de dinâmica de grupo.

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MÓDULOS	CH. Teórico-prática	Estágio Supervisionado	CH. Total
<b>Módulo I</b>	150		150
A comunidade e o processo saúde-doença			
<b>Módulo II</b>	100		100
O processo de trabalho			
<b>Módulo III</b>	480	120	600
A promoção da saúde e as medidas de intervenção			
<b>Módulo IV</b>	470	480	950
Assistência e intervenção de Enfermagem em patologias nas diversas etapas da vida			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>

### DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

#### Módulo I – A comunidade e o processo saúde-doença

UNIDADE	TEMÁTICA	CH.
I	Os problemas de saúde e suas causas	30
II	A comunidade e os fatores de risco das doenças	40
III	Os agentes infecciosos	30
IV	História Natural da doença	20
V	Os sistemas de saúde	30
	<b>Total</b>	<b>150</b>

#### Módulo II – O processo de trabalho

UNIDADE	TEMÁTICA	CH.
I	O processo de trabalho	10
II	As instituições de saúde	30
III	A deontologia e o código de ética	60
	<b>Total</b>	<b>100</b>

**Módulo III – A promoção da saúde e as medidas de intervenção**

UNIDADE	TEMÁTICA	CH.
I	Enfermagem em saúde pública	08
II	Sistemas de vigilância de saúde	12
III	Infecção hospitalar	20
IV	Sistema imunológico	06
V	Sinais vitais	30
VI	Administração de medicamentos	60
VII	Programa Nacional de Imunização	44
VIII	O processo de enfermagem	80
IX	Patologias transmissíveis por via respiratória	40
X	Patologias transmissíveis por via hídrica e alimentar	40
XI	Patologias transmissíveis por vetores	16
XII	Patologias transmissíveis por animais	16
XIII	Programa de agentes comunitários de saúde e de saúde da família	12
XIV	Infecção sexualmente transmissível	16
XV	Programa de saúde da mulher	80
	<b>Total</b>	<b>480</b>

**Módulo IV – Assistência e intervenção em patologias nas diversas etapas da vida**

UNIDADE	TEMÁTICA	CH.
I	Assistência à criança	90
II	Assistência ao adolescente	30
III	Assistência ao adulto	180
IV	Assistência ao idoso	20
V	O processo cirúrgico	60
VI	Paciente crítico	90
	<b>Total</b>	<b>470</b>

**ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA****Módulo V – O processo cirúrgico**

UNIDADE	TEMÁTICA	CH.
I	Assistência de Enfermagem no pré-operatório	04
II	O centro cirúrgico	08
III	A equipe cirúrgica	08
IV	O preparo da equipe cirúrgica	12
V	Anestesia	08
VI	A cirurgia e os tempos fundamentais	30
VII	Unidade de Eletrocirurgia	08
VIII	Esterilização	12
IX	Montagem das mesas	16
X	Instrumental cirúrgico e seu manejo	50
XI	Material básico para cirurgias	50
XII	Posicionamento do paciente na mesa operatória	12
XIII	Anti-sepsia e preparação do campo operatório	12
XIV	As intervenções cirúrgicas	12
XV	Classificação das cirurgias por potencial de contaminação	08
XVI	Drenos e drenagens cirúrgicas	08
XVII	Pós-operatório	12
	<b>Total</b>	<b>270</b>

Observação: 150h de Estágio Curricular, totalizando 420 horas.

## CORPO DOCENTE

Estão os professores e supervisores de estágio devidamente autorizados pelo órgão competente, e com registro no COREN.

## LOCAIS DE ESTÁGIO

Hospital Oswaldo Cruz, Sanatório Recife, Centro de Saúde João de Barros Barreto, Maternidade Brites de Albuquerque, Centro de Atenção Psico-Social, Secretaria Estadual de Saúde – renovação do convênio em tramitação, IMIP.

Desenvolve as informações sobre competências, habilidades e bases tecnológicas.

## HORÁRIO DAS AULAS

Das 18 às 21h 10m. São aulas de 45 minutos.

Como o Curso Técnico em Enfermagem exige 1200 horas (horas de 60 minutos), deverão ser dados 72.000 minutos de horas/aula.

A escola está ministrando 1200 horas de 45 minutos, somando, pois, 54.000 minutos.

Faltam, pois, 18.000 minutos, o que vale dizer 400 horas/aula de 45 minutos ou 300 horas de 60 minutos.

A escola precisa corrigir de imediato esses erros, sem o que não será autorizada a funcionar.

A direção e a coordenação pedagógica deverão estender o período letivo até atingir esse número de aulas.

Informou, através do ofício nº 50/2005, que mudará o horário das próximas turmas para 18 às 22h 10m e 13h 30m às 17h 40m, com aulas de 60 minutos.

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação constituída pela Coordenadora Nilza Cristina Farias, Especialista do COREN, Givanildo Cândido da Silva e do Especialista da SECTMA, Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, chegou as seguintes conclusões:

- “a organização técnico-administrativa e pedagógica, organização de ensino e a organização da vida escolar estão de acordo com o Regimento Escolar apresentado à época;”
- a comprovação de escolaridade, diários de classe, atas de resultados finais, expedição de documentos, estão de acordo com as determinações legais;
- os sistema de avaliação está compatível com a Proposta Pedagógica;
- a proposta curricular está correta;
- “a instituição vivenciou o Plano de Capacitação Docente, previsto no Plano de Curso.”

## III – VOTO:

De acordo com o exposto, sou de parecer favorável à renovação da autorização, por este Conselho, do Curso Técnico em Enfermagem e Especialização em Instrumentação Cirúrgica, ministrado pelo Colégio de Saúde de Pernambuco, situado na Av. Getúlio Vargas, 26. A presente autorização tem o prazo de quatro anos, conforme a Resolução CEE/PE nº 03/2004.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2005.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente  
LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente – Relator  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
ARMANDO REIS VASCONCELOS  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de novembro de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente